

DIREÇÃO ACADÊMICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DA LIGA INTERDISCIPLINAR DE SAÚDE DA MULHER DA FACULDADE CARAJÁS – 2025.1

O Diretor Acadêmico da FACULDADE CARAJÁS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para participação da Liga Interdisciplinar de Saúde da Mulher – LISAMU, referente ao primeiro semestre de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes interessados de TODAS as faculdades do município de Marabá para o desenvolvimento de atividades no primeiro semestre de 2025, na Liga Interdisciplinar de Saúde da Mulher – LISAMU.

1.2. A LISAMU visa integrar atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivo geral mobilizar e orientar alunos dos cursos da Faculdade dos Carajás interessados em aprimorar-se sobre a temática de Saúde da Mulher e contribuir com a formação profissional destes, além de estabelecer um espaço de promoção e acesso à informação sobre questões de Gênero e Saúde, alinhando-se aos seguintes objetivos específicos:

1. Promover espaços de discussão, educação e conscientização acerca do tema na comunidade;
2. Participar e Promover Eventos Científicos relacionados à temática;
3. Contribuir no desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Carajás;

4. Possibilitar o desenvolvimento de atividades interdisciplinares que visibilizem a temática em todos os cursos da Instituição;
5. Promover atividades de educação continuada na Instituição a fim de melhor atender às questões de Saúde da Mulher.

2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será entre o dia 05/05/2025 até o dia 12/05/2025 e poderá ser realizada através do preenchimento de formulário e uma carta de intenção virtual (*Google Forms*) pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGql1Csoy5ToHMlymKyQnVzbKDs2jqnKTsWmENHrHmhevngQ/viewform?usp=header>

2.1. No formulário será necessário realizar a carta de intenção e a prestação de informações do candidato.

2.2. O ato de inscrição acarreta ciência e concordância com os termos e condições deste Edital.

2.3. A diretoria da LISAMU compromete-se em manter sigilo de todos os dados e informações fornecidas pelo candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Devido à natureza interdisciplinar da LISAMU, poderão inscrever-se **discentes regularmente matriculados de qualquer instituição**, em qualquer semestre, e desempenhando suas atividades acadêmicas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção será composta por 01 única fase, a seguir discriminada:

4.2.1. Entrevista PRESENCIAL na FACULDADE CARAJÁS com os inscritos. Nessa ocasião, os/as candidatos/as participarão de uma dinâmica em que serão questionados/as sobre suas habilidades, atividades acadêmicas já desenvolvidas ao longo do curso, disponibilidade e motivações para integrar a Liga.

4.2.2. A pontuação será distribuída conforme descrito a seguir:

ITEM	PONTUAÇÃO
CARTA DE INTENÇÃO	5 pontos
ENTREVISTA	5 pontos

4.3. A entrevista ocorrerá no dia **13 de maio às 18h**, nas dependências da Faculdade Carajás e será realizada de modo individual, com duração máxima de 15 minutos.

4.4. O não comparecimento do candidato ou um atraso superior a 15 minutos na entrevista, resultará automaticamente na sua desclassificação.

4.5. Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Aqueles que cursarem períodos superiores;
- c) Maior idade;

4.6. No momento da Entrevista, será verificada a comprovação de inscrição no Processo Seletivo através do *Google Forms*.



4.7. O resultado será disponibilizado no e-mail ou whatsapp dos participantes e nas redes sociais da LISAMU (Instagram), no dia 9 de maio de 2025.

4. DAS VAGAS

5.1. 10(dez) vagas para Membros da LISAMU.

6.DA METODOLOGIA

6.1. As atividades da LISAMU acontecerão através de:

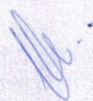
6.1.1. Reuniões mensalmente às terças-feiras, das 18h às 19h para discussão de temáticas previamente estabelecidas, podendo ser em formato virtual ou presencial;

6.1.2. Desenvolvimento de projetos na comunidade civil e acadêmica, de acordo com o cronograma estabelecido;

6.1.3. Encontros também virtuais de caráter científico, para discussão e elaboração de artigos, banners e atividades afins;

6.1.4. Os horários das atividades poderão ser alterados mediante às necessidades da Liga.

6.2. Os membros deverão demonstrar disponibilidade para as atividades a eles estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo, 75% destas.



6.3. Os/as discentes obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e, idealmente, deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.

6.4. Ao final do prazo de doze meses, os participantes têm direito a receber um certificado como membros ativos da LISAMU, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

7.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Coordenação de Curso e o Professor Coordenador da Liga resolverão em conjunto os casos omissos.

7.2. Qualquer recurso ou pedido de reconsideração deverá ser encaminhado ao e-mail lisamufaculadecarajas@gmail.com, com o assunto "RECURSO", em até 24 (vinte e quatro) horas do ato impugnado.

7.3. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pela Liga no dia 9 de maio de 2025.

7.4. Os candidatos que não forem selecionados entrarão para uma lista de espera, podendo ser convocados para preenchimento das vagas em caso de desistência

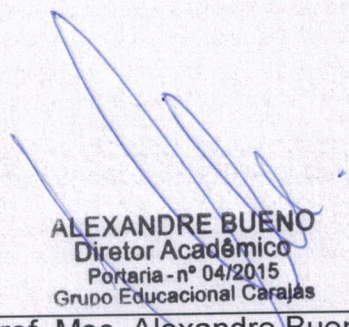
7.5. Quanto aos resultados deste projeto, serão disponibilizados via publicação de artigos científicos e participação em eventos acadêmicos em âmbito internacional, nacional e regionais (congressos, simpósios, seminários e afins).

7.6. Os discentes selecionados neste processo seletivo serão posteriormente direcionados para subtemas, considerando o conhecimento e área de atuação ao seu respectivo Curso.

7.7. Não haverá benefícios financeiros de qualquer ordem para os alunos participantes deste projeto, porém haverá certificação e participação nas publicações geradas pelos resultados das atividades desenvolvidas pela Liga;

7.8. Por fim, vale ressaltar que a dinâmica da Liga envolverá metas individuais e coletivas e se pautará, fundamentalmente, em debates e discussões acerca das temáticas propostas, bem como no retorno destas atividades à comunidade civil e acadêmica, através de ações sociais e científicas, diferenciando-se, portanto, da dinâmica de uma sala de aula. O sucesso e desempenho positivo da Liga depende do envolvimento de todos os participantes.

Marabá, 23 de Abril de 2025



ALEXANDRE BUENO
Diretor Acadêmico
Portaria - nº 04/2015
Grupo Educacional Carajás

Prof. Msc. Alexandre Bueno
Diretor Acadêmico

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	05/05/2025 a 12/05/2025
Entrevista Individual	13/05/2025
Divulgação do Resultado – Membros LISAMU 2025.1	15/05/2025